**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2276

# ATA DA 2ª REUNIÃO DO COLEGIADO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA METALÚRGICA COM ÊNFASE EM SIDERURGIA

**30 de julho de 2019**

No dia trinta de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se os membros do colegiado de Pós-Graduação *lato sensu* em Engenharia Metalúrgica com Ênfase em Siderurgia, às quinze horas, na sala de reunião da Pós-graduação do Campus Vitória, sob a Presidência do Coordenador do curso, Prof. Dr. Felipe Fardin Grillo, com a presença dos seguintes membros do corpo docente, Prof. Dr. Marcelo Lucas Pereira Machado; representante suplente André Gustavo de Sousa Galdino; Prof. Dr. Estefano Aparecido Vieira; representante suplente André Caetano Melado, Prof. Dr. José Roberto de Oliveira; representante suplente Ramiro da Conceição do Nascimento Júnior; representante pedagógico Fernanda Cléa Marquat e o representante do corpo discente José Brandão Leal; sua respectiva suplente Márcia Spelta de Oliveira e o convidado Professor André Itman. O Presidente abre a reunião, cumprimenta os presentes, a seguir apresenta o(s) item(s) da pauta: **1. Informes; 2. Modelo do TCF (monografia ou artigo); 3. Orientações sobre os alunos da Pós; 4. Orientações sobre o P1, P2 e P3; 5. Assuntos Gerais**. Os temas da pauta não sofreram alterações e iniciada a reunião, passou-se para o **item 1**, no qual o Prof. Felipe Fardin Grillo informou que o calendário do segundo semestre já se encontra disponível no site do Polo de Inovação, devendo ser cumprindo conforme programado. Além disso, informou que as apostilas serão entregues no início do semestre letivo 2019/2. O representante do corpo discente José Sérgio Brandão Leal, se pronunciou informando que as demandas solicitadas para auxiliar nas disciplinas do Prof. Marcelo Lucas já foram encaminhadas e está no aguardo do retorno. Os Professores André Itman e Estéfano Aparecido Vieira, questionaram aos representantes do corpo discente José Sérgio Brandão Leal e Márcia Spelta de Oliveirat a respeito de visitas dentro da empresa como auxílio às aulas da Pós-graduação. Os discentes responderam que podem ocorrer visitas, devendo ser programadas junto aos alunos com antecedência. Finalizada essa etapa, passou-se para o **item 2**, em que o Prof. Felipe Fardin Grillo apresenta a discussão acerca do modelo de Trabalho de Conclusão Final (TCF), informando que a biblioteca do Campus Vitória, não aceita modelo de TCF em formato de artigo, dessa forma, conflitando com o regulamento do curso, onde contempla o TCF ser redigido no formato de artigo científico, conforme aborda o Art. 52 do ROD. O Prof. Felipe Fardin Grillo, expõe para os presentes, o e-mail da Maria da Penha Xavier Araújo, Coordenadora de Registros Acadêmicos dos Cursos Superiores, onde ela explica os trâmites para submissão do artigo, devendo ao final do processo, a coordenação do curso encaminhar ao CRA, uma declaração de quitação para que seja emitido o certificado. O Prof. José Roberto de Oliveira questionou o modelo de TCF em formato de artigo, visto que não necessita ser publicado em revista ou congresso para que o aluno obtenha o certificado do Curso. O Prof. Felipe Fardin Grillo, argumenta informando que independente do modelo de TCF escolhido pelo aluno, o TCF deverá passar pela banca examinadora. Após manifestações e divergências, o colegiado decidiu por manter os formatos do TCF

contemplados pelo regulamento do curso. Seguindo para o **item 3**, os professores presentes comentaram a respeito do caso do aluno Gabriel Nazareth Guedes Alcoforado, que ficou reprovado nas disciplinas Refratários e Solidificação dos Metais por falta e na disciplina Preparação de Matérias Primas por nota. Segundo o representante discente José Sérgio Brandão, por motivos pessoais, o aluno não cumpriu os requisitos mínimos para obter aprovação nas disciplinas supracitadas. O Prof. Felipe Fardin Grillo, reiterou que o regulamento contempla o Regime Especial de Atendimento Domiciliar em casos de saúde (Art. 38 do regulamento do curso) e prova substitutiva (Art. 30 do regulamento do curso), e nenhuma das situações foram solicitadas pelo aluno, dessa forma, o colegiado encerrou a discussão e não deliberou sobre o assunto, mantendo o registro inalterado no diário acadêmico. Dando início ao **item 4**, o Prof. Felipe Fardin Grillo apresenta as orientações sobre os projetos P1, P2 e P3, informando que todos os documentos auxiliares para a elaboração do projeto estão publicados no site do Polo de Inovação. No Projeto Inicial (P1), o aluno deverá apresentar o conceito inicial do seu projeto. São obrigatórios no P1: Resumo, Introdução, Objetivos, Materiais e Métodos, Resultados Esperados, Planilha orçamentária e Cronograma de atividades. Avaliação: O P1 deverá ser apresentado durante o mês de Agosto de 2019 e avaliado por uma banca composta pelo Orientador e mais 1 (um) convidado pelo orientador. O P2 segue o mesmo critério, com data a definir. Por fim, o P3, ainda sem data estabelecida, tendo como banca examinadora o orientador e mais 2. Casos omissos sobre o P1 e P2 serão discutidos pelo colegiado. Antes que finalizasse o item 4, o Prof. Felipe Fardin Grillo, ressalta que a troca de orientador é contemplada pelo regulamento do curso via requerimento (no site). Por fim, iniciou-se o **item 5,** onde o Prof. Felipe Fardin Grillo expôs o resultado positivo da avaliação do curso feita pelos alunos, solicitando mais participação em futuras avaliações, sugerindo aos novos professores aulas mais expositivas e dialogadas, permitindo a interação maior com os alunos. O representante discente José Sérgio, propôs que seja mantida a mesma harmonia do primeiro semestre, responsável pelo bom andamento do curso. Esgotados os assuntos de pauta, os membros do Colegiado encerraram a reunião às dezesseis horas e quinze minutos e, não tendo nada mais a discutir, eu, Prof. Dr. Felipe Fardin Grillo, lavrei esta ata que foi submetida à aprovação de todos os presentes.

Vitória – ES, 30 de Julho de 2019.